

PUBLICADO NO DOM
18 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 163/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA,
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do no Processo Administrativo nº 12949/2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **EVALDO DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB V**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **05 (cinco) dias**, contados a partir do dia 13.05.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13.05.2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD